



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02005 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

ATA REUNIÃO VOTAÇÃO PARECER FINAL – PROCESSO DE CASSAÇÃO Nº 001/2022	2
DESPACHO – PROCESSO DE CASSAÇÃO Nº 001/2022	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2022 - DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022	5
TERMO DE DISPENSA Nº 025/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022.....	6
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2021 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 105/2021	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2022 - DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2022 - DECORRENTE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021	9
TERMO DE DISPENSA Nº 025/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022....	10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02005 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA REUNIÃO VOTAÇÃO PARECER FINAL – PROCESSO DE CASSAÇÃO Nº 001/2022



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



COMISSÃO PROCESSANTE

Processo de Cassação nº 001/2022

ATA Reunião votação parecer final

A Comissão Processante, reuniu-se no dia 10/05/2022, às 15h30min, por seu(s) membro(s) *in fine* assinado(s), nos autos do Processo Político-Administrativo nº 001/2022, em que figuram como Denunciante o PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL (PSD), COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE - PR, CNPJ Nº 15.777.510/0001-47, e como Denunciado o Sr. OLÍMPIO MARCELO PICOLI, vereador no Município de Santa Tereza do Oeste/PR, em atendimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal, ambos do Município de Santa Tereza do Oeste, assim como no inciso III, do art. 5º, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, aplicado subsidiariamente, emitir a DECISÃO, nos termos e razões seguintes.

A Comissão processante se reuniu visando decidir sobre a aprovação do Parecer Final emitido pelo relator, Sr. Gilso Bressiani.

Ato contínuo foi efetuada a leitura das alegações finais e do Parecer Final emitido pelo relator, passando para as deliberações.

1. Decisão votada pelos membros quanto ao Parecer Final do Relator:

O vereador Marcos entende que assiste razão ao denunciado referente as alegações contidas nas razões/alegações finais, votando contrariamente ao parecer final emitido pelo relator.

Os vereadores Gilso Bressiani e Leo Menin, relator e presidente da Comissão Processante, votaram favoráveis ao Parecer Final emitido, dando procedência ao pedido de perda de mandato por quebra de decoro parlamentar.

2. Deliberação final dos membros da Comissão:

Desta forma, resta aprovado o Parecer Final, emitido pelo relator Sr. Gilso Bressiani, dando procedência ao pedido de perda de mandato por quebra de decoro parlamentar, quanto ao 1º e 2º fato.

marcos A *Gilso* *Leo*

Rua João Calazans, nº 217, Centro | 85.825-000 | Santa Tereza do Oeste/PR
www.camarasantatereza.pr.gov.br | camara@camarasantatereza.pr.gov.br (41) 3231-2412



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02005 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



O vereador Marcos informando que apresentará um parecer final apartado, no prazo de 24h, que será encaminhado à Mesa Diretiva, para que seja posta em julgamento com o parecer final emitido pelo relator.

Aprovado, portanto, por maioria de votos, o Parecer Final emitido pelo relator Sr. Gilson Bressiani.

Ciência. Intime-se as partes.

Santa Tereza do Oeste-PR, 10 de maio de 2022.

Leo Menin
Leo Menin
Presidente

Gilso Bressiani
Gilso Bressiani
Relator

Marcos Aurélio Alves
Marcos Aurélio Alves
Membro

Rua João Calazans, nº 217, Centro | 85.825-000 | Santa Tereza do Oeste/PR
www.camarasantatereza.pr.gov.br | camara@camarasantatereza.pr.gov.br (45) 3231-2112



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02005 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPACHO – PROCESSO DE CASSAÇÃO Nº 001/2022



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



COMISSÃO PROCESSANTE

Processo de Cassação nº 001/2022

DESPACHO

A Comissão Processante, por seu(s) membro(s) *in fine* assinado(s), nos autos do Processo Político-Administrativo nº 001/ 2022, em que figuram como Denunciante o PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL (PSD), COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE - PR, CNPJ Nº 15.777.510/0001-47, e como Denunciado o Sr. OLÍMPIO MARCELO PICOLI, vereador no Município de Santa Tereza do Oeste/PR, vem, em atendimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal, ambos do Município de Santa Tereza do Oeste, assim como no inciso III, do art. 5º, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, aplicado subsidiariamente, emitir DESPACHO, nos termos e razões seguintes.

Informo a Presidente da Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste/PR, Sra. Ana Paula Raizel Macedo, que a Comissão Processante nº 001/2022, por maioria de votos, aprovou o Parecer Final do relator, vereador Gilso Bressiani, por maioria, opinando pela procedência ao pedido de perda de mandato por quebra de decoro parlamentar, quanto ao 1º e 2º fato, em face do vereador denunciado Sr. Olímpio Marcelo Picoli.

Encaminho-lhe a íntegra dos trabalhos realizados pela Comissão Processante nº 001/2022, em meio eletrônico¹ e físico.

Assim, solicito seja agendada data visando a convocação de sessão extraordinária de julgamento (art. 5º, inciso V do DL nº 201/67), em caráter de urgência, em razão da necessidade de cumprimento do prazo legal, previsto na legislação que rege a matéria, disponibilizando aos vereadores, com antecedência, o endereço eletrônico onde consta o processo na íntegra.

Requer-se, ainda, que Vossa Senhoria providencie a **intimação pessoal** do Denunciado, assim como sua defesa através do e-mail: adv1838@gmail.com, com antecedência mínima de 24h, a fim de que compareçam a referida sessão extraordinária para, querendo, produzir defesa oral nos termos da legislação regente, em respeito ao contraditório e ampla defesa.

Sem mais, renovo votos de estima e apreço.

Santa Tereza do Oeste-PR, 10 de maio de 2022.

Leo Menin

Leo Menin

Presidente da Comissão Processante

Protocolo em 10/05/2022

Adriano Luiz de Oliveira

Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste-PR

Adriano Luiz de Oliveira

Ass. Legislativo/Controlador Interno

Portaria nº 15/2021

¹ <https://www.camarasantatereza.pr.gov.br/proposicoes/Requerimentos/2022/1/0/226>

Rua João Calazans, nº 217, Centro | 85.825-000 | Santa Tereza do Oeste/PR
www.camarasantatereza.pr.gov.br | camara@camarasantatereza.pr.gov.br (45) 3231-2412



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02005 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2022 - DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Softcam Soluções Ltda – ME

OBJETO: Constitui objeto do presente, a Contratação de Serviços de Portal Web com gerenciamento dos menus e Hospedagem de e-mails.

VALOR: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

VIGENCIA: 12 meses contados da assinatura do contrato.

Santa Tereza do Oeste, em 29 de abril de 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02005 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 025/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Contratação de Serviços de Hospedagem de e-mails e Website, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa **SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.092.271/0001-82, pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 29 de abril de 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02005 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2021 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 105/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Alex Barbisan – ME

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, reajuste dos valores constante na Clausula Segunda da Ata de Registro de Preços n.084/2021, que passarão a ser fornecidos nos seguintes valores:

item	Produto	Valor praticado	Valor atualizado
1	Refeições prontas, acondicionada em embalagens tipo "marmitex de alumínio ou isopor com tampa", entregues no município de Santa Tereza do Oeste.	12,00	13,94
3	Refeições prontas, acondicionada em embalagens tipo "marmitex de alumínio com tampa" acompanhado com garfo e faca", entregues no Distrito de Santa Maria.	13,00	15,11

Santa Tereza do Oeste, 03 de maio de 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02005 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2022 - DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: I. N. de Almeida Ltda

OBJETO: O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade, a Contratação, por inexigibilidade de licitação da empresa I. N. DE ALMEIDA LTDA, para fornecer Show artístico da Banda DETROIT, que será realizado nos dias 13,14 e 15 de maio de 2022, para a realização da 3ª Feira Latino Americana de Industria e Comercio juntamente com a 14ª Festa da Polenta.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2022

Santa Tereza do Oeste, 10 de maio de 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02005 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2022 - DECORRENTE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr

CONTRATADA: LP Serviços de Integração e Estágios Ltda – EPP

OBJETO: Contratação de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados, visando o fornecimento de até 100 (CEM) estagiários de ensino médio, cursos técnicos, graduação e pós graduação para o Município de Santa Tereza do Oeste -PR, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

VALOR O valor aprovado para o objeto é de R\$ 1,5% (Um por cento), correspondente ao total dos valores das Bolsas Auxílio.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Tereza do Oeste, 10 de maio de 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02005 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 025/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Contratação de Serviços de Hospedagem de e-mails e Website, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa **SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.092.271/0001-82, pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 29 de abril de 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)